



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO  
EM 21 / 03 / 23

Silvano Fortunato da Silva  
Vereador Presidente - PSB  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020  
*Altamira - Pará*  
GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º *B* /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, através da secretaria competente, realizar a implantação do prontuário eletrônico, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e HGA, considerando também que seja concedido o direito de trinta dias consecutivos de férias de acordo com o regime jurídico único aos ACS Agente Comunitário de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que este serviço do prontuário eletrônico vem garantir os dados e informações integradas, permitindo guardar os registros por tempo indeterminado e tem sua atualização em tempo real. Garantindo a agilidade no atendimento, eliminando os erros de transcrição e letras ilegíveis, pedindo também em relação das férias dos ACS, se dá por que os mesmos estão apenas tendo quinze dias de férias e isso foge do regime jurídico único.

Câmara Municipal de Altamira, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
SILVANO FORTUNATO DA SILVA  
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Protocolo nº *1470-23*

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Destinatário  
Dia *03* / *03* / *23* às *08:58* horas  
*Pollyana*  
Funcionário